



Diário Oficial do

CSR IRECÊ

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro,
370, Alto do Moura

Telefone



74 3641-6746

Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DE 2021 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL DO ANO DE 2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 10:00, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniu-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CSRIRECÊ, sob a presidência do Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Nelson Portela representante do estado da Bahia na Assembleia, Sr. Jackson Miranda assessor contábil do CSRIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CSRIRECÊ, Sra. Andrea Nogueira Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação das contas do primeiro semestre do ano de 2021 do CSRIRECÊ; 2. O que ocorrer. Feito a abertura da Assembleia pelo Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente do CSRIRECÊ, pelo qual foi conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 13 municípios e o representante do estado no momento. Realizada a abertura, o Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, seguindo a pauta da assembleia, passou a palavra ao senhor Jackson Miranda assessor contábil do CSRIRECÊ, para que fizesse a apresentação das contas referentes ao primeiro semestre do CSRIRECÊ, contas estas já aprovadas por unanimidade pelo conselho fiscal. Com a palavra o Sr. Jackson Miranda, este realizou a apresentação das contas de maneira detalhada e didática por meio de slides, esclarecendo ainda eventuais dúvidas suscitadas pelo representante do estado. Após a apresentação, devolvida a palavra ao presidente, por este foi posto o tema das contas em votação pelos membros da assembleia, não havendo nenhuma dúvida ou objeção, as contas referentes ao primeiro semestre do CSRIRECÊ, foram aprovadas por unanimidade dos presentes na assembleia geral. Ato contínuo, retornando a palavra ao Presidente do CSRIRECÊ, o Senhor Elmo Vaz de Bastos Matos foi incluído em pauta a questão das novas contratações viabilizadas pelo processo seletivo 001/2021 realizado pelo CSRIRECÊ. Pelo representante do estado foi pedido cautela em relação aos gastos, tendo em vista o aumento das despesas enfrentada por todos os entes públicos, tendo em vista o advento da pandemia do coronavírus, aumento de preços de insumos, energia, combustível, manutenção de equipamentos, entre outros. Contudo, destacou a soberania da assembleia para deliberar sobre novas

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

contratações. Passada a palavra ao prefeito de Barra do Rio Grande/BA, o Sr. Artur Silva Filho, este reiterou o requerimento já aprovado em assembleia para contratação de um motorista para o município, com a finalidade de sanar problemas com a demora para o deslocamento dos munícipes para o atendimento junto a policlínica regional de Irecê/BA. Retornando a Palavra ao Presidente do CSRIRECÊ, o Senhor Elmo Vaz de Bastos Matos, por este foram feitas de maneira objetiva, ponderações relativas ao processo seletivo realizado pelo CSRIRECÊ bem como interesse dos entes consorciados nas novas contratações e aumento do serviço ofertado pela Policlínica Regional de Irecê/BA. Contudo demonstrada pelo presidente uma preocupação por conta da limitação orçamentária, a qual além de inviabilizar no momento a contratação de novos profissionais médicos, impede ainda a contratação do motorista para o município de Barra do Rio Grande/BA muito embora já aprovada. Pelo presidente ainda foram feitas observações em relação ao aumento de despesas, preços, manutenções, momento em que a Policlínica Regional de Irecê/BA passa a incidir em uma nova realidade com o fim da garantia dos seus equipamentos, após quase quatro anos de funcionamento. Pelo presidente foi feito ainda o apelo ao governo do estado para analisar a questão da energia solar, tendo em vista o aumento exorbitante da energia elétrica, bem como observações no que tange ao engessamento orçamentário vivido pelo CSRIRECÊ no momento, projeções financeiras e o contraponto da vontade dos entes consorciados no que tange as novas contratações objeto do processo seletivo, bem como do motorista requisitado pelo Município de Barra do Rio Grande/BA. Passada a palavra ao representante do estado, o Sr. Nelson Portela esclareceu alguns pontos, citou o cardápio de serviços da policlínica e no que tange a energia solar, salientou que haverá uma segunda reunião em breve junto ao governador do estado para definição do tema. Passada a palavra a diretora Regional da Policlínica de Irecê/BA, a Sra. Andrea Nogueira, por esta foram feitas observações e esclarecimentos em relação ao cardápio de ofertas de especialidades aos municípios, lamentando ainda a dificuldade em se encontrar a especialidade de anestesiologia, a qual não houveram inscrições no processo seletivo, uma vez que, a especialidade em questão é essencial para a realização de colonoscopias, o que afeta diretamente o quantitativo desse procedimento ofertado aos municípios. Salientou ainda a necessidade do aumento de horas da especialidade de mastologia para efetuar

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746

Digitalizado com CamScanner





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

punções. Passada a palavra a Diretora executiva do CSRIRECE, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, por esta foi dito que já foi viabilizado o início dos procedimentos de Espuma, solicitado pelo conselho consultivo e tão almejado pelos entes consorciados. Ademais, já foi capacitada uma profissional para a realização do procedimento de espirometria, dependendo este, apenas da contratação de outro Pneumologista, a fim de viabilizar o procedimento e não impactar negativamente nas consultas ambulatoriais da especialidade que já são ofertadas aos municípios consorciados, momento em que agradeceu ainda a presença e a continua contribuição de todos os presentes para a melhoria dos serviços. Retornando a Palavra ao Presidente do CRSIRECÊ, o Senhor Elmo Vaz de Bastos Matos, pelo mesmo foi externada a preocupação em relação a dificuldade na contratação da especialidade de anestesiologia para que assim fosse viabilizado o aumento da realização das colonoscopias pela Policlínica Regional de Irecê/BA, inclusive realizando um apelo junto ao representante do estado para a viabilização da contratação do referido profissional. Momento em que foi aberta a palavra aos membros da assembleia geral para considerações finais. Pelo prefeito de Canarana/BA, o Sr. Zeni, este cumprimentou a todos e reforçou o apelo ao representante do estado em relação as dificuldades enfrentadas pelo CSRIRECÊ. Pelo Prefeito de Souto Soares/BA, o Sr. André Sampaio. Por este foram feitos alguns questionamentos a respeito de matéria assistencial, sendo inclusive requisitado o aumento da oferta de ressonâncias e tomografias desde que não houvesse impacto financeiro. Pela diretora executiva do CSRIRECÊ, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, foram sanadas as dúvidas e reiterado que a policlínica já opera no máximo da sua capacidade no que tange aos equipamentos de Tomografia e Ressonância Magnética nos moldes do seu horário de funcionamento. Retornando a Palavra ao Presidente do CSRIRECÊ, o Senhor Elmo Vaz de Bastos Matos, este reforçou os esclarecimentos em relação aos exames de tomografia e ressonância magnética, relatando que seria necessário o aumento do expediente e/ou atendimento aos sábados para que a oferta destes exames possa ser maior, fato que consequentemente geraria impacto financeiro para os entes consorciados. Fato este que foi atestado pelo representante do estado, salientando mais uma vez a necessidade da saúde financeira do CSRIRECÊ, aproveitando o momento para saudar a todos os presentes diante do fim da assembleia. Retornando a Palavra ao Presidente do

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746





CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

CSRIRECÊ, o Senhor Elmo Vaz de Bastos Matos, além de reiterar algumas observações, aproveitou o momento para esclarecer que diante dos gastos insustentáveis e recomendação do estado quanto aos mesmos, bem como, o momento de diminuição de casos do coronavírus na região de Irecê, muito embora exista a preocupação com a variante Delta, o município de Irecê, neste momento, irá desativar as atividades do PA Covid que mantinha em convênio com o estado da Bahia. O presidente do consórcio sinalizou que será necessário um remanejamento orçamentário no contrato de rateio através de termo aditivo para fins de adequação dos gastos efetuados nas rubricas de custeio e pessoal repassadas pelos entes consorciados. Não havendo nenhuma manifestação em contrário. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais e lista de presença dos membros em anexo.

Irecê/BA 01 de Setembro de 2021.

Presidente do CSRIRECÊ

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCFE-7308-71A1-70FD-DC10> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCFE-7308-71A1-70FD-DC10



Hash do Documento

07e565203b1f186a5d00d1d657f68ccf004192534df11736b42ca214755557da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2021 11:20 UTC-03:00